

ERRATA

A súmula nº 001/2019, publicada em 25 de fevereiro de 2019 na Edição 1957, foi publicada erroneamente. Segue conteúdo correto:

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS

SÚMULA Nº 001/2019

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. ADITAMENTO – EMPRESA – OBJETO – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

001/2019 – NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME – CNPJ 25.165.749/0001-10. Primeiro aditamento: prorrogação de 12 meses. Objeto: Contrato nº 003/2018, referente a prestação de serviço de gerenciamento, administração e controle de aquisição de combustíveis, em atendimento as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – Oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2018, fulcro no Decreto Municipal nº 829/2009 e Lei nº 10.520/2002 – Processo Administrativo nº 035/2017.

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 5.582/11 e Decreto 439/2012.

Paulo Marum Tarasconi
Diretor Administrativo FMSC

Em 28/02/2019.